

Ações milionárias ameaçam obras de saneamento

Gilmar Mendes, do STF, criticou os processos que pedem indenizações altas e não se preocupam com "a realidade"

O excesso de ações que pedem na Justiça indenizações altíssimas das empresas de saneamento e a implantação de obras específicas e caras e uma situação que precisa ser resolvida. Justiça, Ministério Público e empresas de saneamento concordaram que a falta de uma visão abrangente na hora de tomar decisões "fura a fila" dos investimentos e prejudica a população, colocando em risco a continuidade do serviço.

Durante o seminário "Diálogos Estratégicos", promovido pelo IDP (Instituto Brasileiro de Direito Público), o ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), defendeu que não se pode analisar uma ação sem conhecer a situação real. "Sabemos que há um momento inicial de planejamento, que há inclusive problemas financeiros, como o

momento que estamos vivendo, e é preciso que quem quer exercer o controle conheça a realidade da execução da política pública. Do contrário, será uma poética constitucional, um diálogo de surdos."

Jerson Kelman, presidente da Sabesp, deu exemplos de como a enxurrada de ações na Justiça dificulta o avanço do saneamento para as famílias. "Essas ações na Justiça desorganizam a previsão orçamentária. Qual é a intenção de alguém que entra na Justiça pedindo uma indenização por um suposto dano ambiental de mais de R\$ 10 bilhões? Não é possível que alguém queira que uma entidade de saneamento deixe de existir porque vai pagar uma indenização."

Kelman criticou ainda o valor pedido de indenização nas ações. "As vezes os cálculos são feitos como se fosse uma economia indevida que a empresa teve. Ela deixou de tratar, deixou de gastar, e seria como se os acionistas tivessem colocado esse dinheiro no bolso. Não é isso. Uma conta média de água de uma família paulistana é de R\$ 40. Em Londres ou em Paris é R\$ 100. Por quê? Porque lá já se fez todo o investimento necessário para prestar o serviço. Aqui no Brasil muito ainda deve ser feito", disse o presidente da Sabesp. "Em geral as

empresas imaginam que pagam por um serviço de primeiro mundo e recebem um serviço ruim. Não é isso. A tarifa é proporcional ao serviço que temos, que não é de primeiro mundo."

O procurador-geral de Justiça do Distrito Federal, Leonardo Bessa, criticou os valores de indenização pedidos em algumas ações. "O promotor precisa ter a percepção de que o coberto é curto e saber lidar com isso. Daí a importância de qualificar o debate com os envolvidos e evitar uma ação coletiva em que sepeça uma indenização que seja o dobro do valor da empresa. Isso não interessa à sociedade, não interessa a ninguém."

Gianpaolo Smanio, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, destacou que "precisamos superar o conflito" entre as partes para que o saneamento avance mais rápido no Brasil. "Uma das propostas que tenho é como vamos trabalhar o financiamento das obras, tratar a política [de avanço dos serviços]. Deixando isso claro, a quantidade de conflitos, de judicialização, evidentemente vai diminuir."

As companhias de saneamento lembraram também que o dinheiro para as obras não é infinito e depende do quanto as



Da esq. para a dir.: Roberto Tavares, Jerson Kelman, Gilmar Mendes, Leonardo Bessa e Gianpaolo Smanio, que participaram do Seminário Diálogos Estratégicos, em Brasília

famílias conseguem pagar em impostos ou na conta de água. "O recurso para fazer tubulações e estações de tratamento vem ou

do consumidor, que paga a conta de água, ou do contribuinte, que paga impostos. A velocidade com que se implanta o saneamento

depende no final da capacidade econômica da sociedade de pagar por essa infraestrutura", afirmou Kelman, da Sabesp.

Trabalho em conjunto é considerado o caminho para eliminar os problemas

O estabelecimento de parcerias e o trabalho em conjunto são as soluções para eliminar os entraves que dificultam o avanço dos serviços de água e esgoto no Brasil. "O Ministério Público tem que saber dialogar, conhecer, ter a sensibilidade com o problema, as dificuldades inerentes a ele. Antes de tudo sentar à mesa e tentar ver as soluções possíveis, deixando a ação coletiva para uma situação extrema", disse Leonardo Bessa, procurador-geral de Justiça do Distrito Federal.

Gianpaolo Smanio, procurador-geral de São Paulo, lembrou que o excesso de ações na Justiça pode prejudicar a população. "A judicialização não pode causar mais desigualdade, mais prejuízo, não pode tirar recursos públicos", destacou. "A Promotoria não deve substituir o Executivo. Nosso papel é fazer cumprir a legislação."

Jerson Kelman, presidente da Sabesp, citou algumas oportunidades de atuação conjunta com o Ministério Público. Uma delas é na eliminação das chamadas ligações furtivas. Ou seja, são os clientes que não querem ligar suas casas à rede de esgoto que passa na porta. Seja porque não querem pagar a

tarifa de esgoto, seja porque não pretendem fazer os ajustes dentro de suas casas, eles prejudicam os vizinhos e poluem os rios e córregos, já que seus esgotos vão para algum curso d'água.

"A lei diz que o morador tem que se ligar a rede coletora, mas ele não faz. Como a empresa de saneamento não tem poder de polícia, não pode forçá-lo, a saída é entrar na Justiça contra um cidadão. É altamente ineficiente. O Ministério Público tem capacidade de fazer isso com mais eficiência", explicou Kelman. O poder de fiscalização cabe às prefeituras, e os promotores podem cobrar uma solução de maior alcance, coletiva.

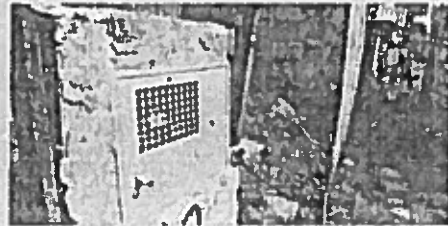
Outra área que permite trabalho conjunto é o combate às fraudes — ou seja, ao furto de água, crime que pode dar cadeia. "Há uma certa tolerância com as fraudes. A população não percebe que aquele morador que faz uma fraude está prejudicando seus vizinhos. Quem furta água prejudica o serviço e tira recursos do esforço comum. A tarifa é uma repartição de custos. E como se alguns saíssem do jantar sem pagar, a conta do restaurante os que ficam têm que pagar mais."



Córrego Cruzeiro do Sul, em São Paulo: acima, antes da urbanização, e abaixo, despoluído e com área de lazer



'O gestor que está implantando um projeto jamais pode ser acusado de praticar crime ambiental'



Nova ligação de água em área de manancial (Embu-SP)

Na avaliação dos participantes do seminário "Diálogos Estratégicos", as discussões na Justiça que atrasam o avanço do saneamento estão relacionadas a um conflito entre duas legislações. De um lado está a Lei de Crimes Ambientais, de 1998; do outro, a Lei do Saneamento, de 2007. Entre elas fica a Justiça, os promotores e as empresas de saneamento, cujos dirigentes correm risco de ser presos.

"A legislação ambiental e a lei de saneamento não conversam. Pelo contrário, são opostas", afirmou Jerson Kelman, presidente da Sabesp, a empresa paulista de saneamento. "Não é possível que a lei ambiental trate um equipamento de saneamento da mesma maneira que uma indústria química. Nós somos tratadores do meio ambiente, não poluidores. O prejuízo é muito maior para o meio ambiente se não tiver um sistema de coleta e tratamento de esgoto instalado", destacou Roberto Tavares, presidente da Aesbe (Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais).

"Passel 11 meses para resolver um licenciamento ambiental em Pernambuco, em uma cidade do interior, por causa de 18 árvores que estavam no local onde seria a estação de tratamento de esgoto? Perdi quase um ano de obra. Isso não é razoável", afirmou Tavares.

"A legislação ambiental foi concebida para proteger a população e o meio ambiente das agressões de empreendedores privados. Mas a poluição que as empresas de saneamento têm que resolver não é causada por elas. As entidades de saneamento não causam poluição, estão ali para resolver um problema

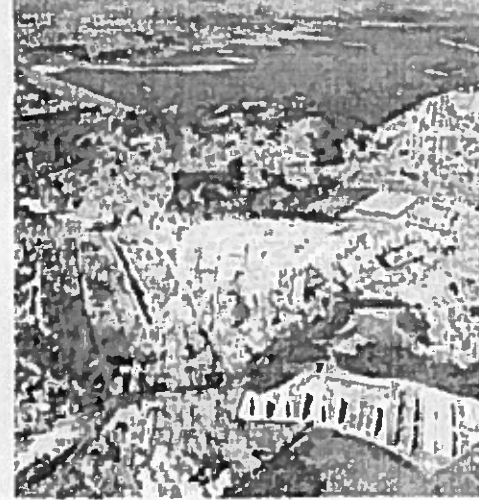
da natureza humana, que é o esgoto", ressaltou Jerson Kelman. Frequentemente as empresas de saneamento e seus dirigentes são processados criminalmente porque estariam cometendo crime ambiental quando coletam o esgoto e não o encaminham para tratamento num primeiro momento, ainda que esta etapa final esteja prevista em um futuro próximo no plano de saneamento. Essa insegurança jurídica tende a paralisar o avanço do serviço.

Gianpaolo Smanio, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, concordou. "Não podemos confundir um plano de obras que está se realizando com a ausência dele. Ou muito pior, que é criminalizar o gestor que está implantando um projeto jamais pode ser acusado de praticar crime ambiental."

Existe no Congresso um projeto que altera a Lei de Crimes Ambientais e cria o Termo de Compromisso de Cessação, que definirá prazos e metas progressivas para a implantação do saneamento completo, por exemplo. Essa proposta foi questionada pelo Ministério Público Federal sob o argumento de que é inconstitucional afastar o Judiciário da discussão. Uma proposta alternativa, apresentada no evento, sugeriu descriminalizar a atividade de coleta e tratamento de esgotos, uma vez que isso garante mais saúde e qualidade de vida. Com essa alteração, o operador de saneamento poderá, com a agência ambiental, definir como fará "barba, cabelo e bigode", cumprando com a sociedade o que terá de ser feito, num prazo a ser alcançado, dadas as condições econômicas da sociedade.

Água e esgoto em ocupações dependem das prefeituras

Represa Guarapiranga, em São Paulo, cercada por ocupações irregulares, que lançam esgoto em suas águas



Um ponto de consenso entre os participantes do seminário "Diálogos Estratégicos" foi a necessidade de instalar as redes de água e esgoto em áreas irregulares, especialmente perto das represas e rios de onde se capta água para o abastecimento da população. Por lei, as empresas de saneamento não podem colocar as tubulações enquanto a prefeitura não fizer a regularização das casas. O resultado é a criação dos "gatos" de água para abastecer esses imóveis e o lançamento do esgoto ou nas vielas (aumentando o risco de doenças), em um córrego ou direto no manancial.

"Há um entendimento de que se colocarmos água e esgoto em um saneamento irregular, mas se não colocarmos, os moradores vão colocar por conta própria, fazendo 'gatos'. O que não podemos é ter uma centena de advogados para dar conta de tantos processos em vez de ter uma centena de engenheiros", afirmou Roberto Tavares, presidente da Aesbe (Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais).

O presidente da Sabesp, Jerson Kelman, pediu a colaboração de todos para agilizar uma solução. "A tarefa de levar saneamento não é exclusiva de uma empresa de saneamento, é também do município. Não é fácil no nosso contencioso político atual fazer com que essa colaboração se traduza em resultado prático."

Gianpaolo Smanio, procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, defendeu uma ação conjunta. "Tem que chamar prefeitura, Estado, órgãos ambientais e sociais e encontrar uma solução. Existem áreas em que terão de ser deslocadas 3.000 famílias. Para onde elas irão?"

O problema é grave inclusive quando as casas estão em área de proteção ambiental, onde não se pode construir. "As pessoas estão lá e o esgoto continua chegando onde não tem que chegar. O ótimo seria não deixar ninguém entrar em uma área de manancial. O bom seria coletar o esgoto e não conseguimos transferir essas famílias. O pior é não fazer nada. É o que se tem hoje: não fazer nada", diz Kelman.